

PORTARIA N.º 32.2007

“CANCELA DESCONTO EM FOLHA DE SERVIDOR e dá outras providências”

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município CANCELA o Desconto em Folha de pagamento do servidor Valdir Paploski – Operador de Máquinas Padrão 03, Classe D, referente aos efeitos da Portaria nº 130/2006 de 09 de outubro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito integral na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de fevereiro de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento